



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 7ª (Setima) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes, pelo motivo de estar com atestado médico devidamente comprovado em documento. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Mauricio Lunkes para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 013/2021**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA**, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 009/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Ao final, o Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2021, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 010, de autoria do Executivo Municipal. Áudio da sessão fara parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, em vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.x.

Mauricio Lunkes
1º Secretário

Ademir Kochenborger
Presidente